

PORTARIA Nº 149, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.006705/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 130/2022-SG/TJRN que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor ANTONIO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 198.714-3, para usufruto em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral